

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2025 – CMDCA**

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi iniciada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, no Centro da Juventude, situado na Rua Vereador José Jarek, nº 65, Jd. Cecília, Campo Magro. Na ocasião se fizeram presentes os representantes governamentais: Deisi Malinoski Andrade, Elisangela da Costa Barbosa de Lima, Sonia Maria Gonçalves Kudlawiec, Karina Alves da Silva, Kelly Perusollo da Silva, Mauro Benthien Cavichiollo, Josiane Gomes Garcia Ferreira. E os representantes da Sociedade Civil: Daniel Havro da Silva, Tabata Ferreira de Andrade, Viviany Estevo da Silva, Amanda Ataele Lovato e Elizabeth Gambetta Hoenig. Na condição de ouvintes, Rodrigo Orlando Leonardi, Luciane M. W. Linczuk, Elinise Alpendre Zanardini, Norma Santana S. Costa e Araci Batista F. Martins.	2ª Reunião do CMDCA 11/03/2025
A presidente da gestão 2023-2025 do CMDCA, Deisi Malinoski Andrade, agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária.	Abertura da Plenária
Inicialmente proferiu-se a leitura da ata 01/2025 do CMDCA, foi identificado no item 10, a ausência do nome da representante da Organização da Sociedade Civil na composição da Comissão de Políticas Básicas e Garantias de Direitos, o documento foi aprovado pelos conselheiros com a ressalva na inclusão do nome do membro da comissão, Ana Heloisa Baratto Milleo.	Item 1 – Ata R.O 01/2025 CMDCA
Dando continuidade, foi apresentado o Ofício 09/2025 da Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro, situada na Rua Jasmim n. 237 - sobreloja, Jardim Boa Vista I, inscrita no CNPJ sob o nº 34.276.639/0001-16, manifestando o interesse no aditivo de prazo do Termo de Fomento 01/2024, firmado através da Prefeitura Municipal de Campo Magro, para mais 12 meses, visando dar continuidade ao Plano de Trabalho e Aplicação do projeto Educação para a Vida. A presidente da entidade, Luciane, explanou sobre o Plano de Trabalho da Comunidade Cristã Reviver, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros. Passou-se então para deliberação da plenária, que aprovou a solicitação de aditivo de prazo, sem ressalvas.	Item 2 – Ofício 09/2025 - Aditivo de Prazo de Termo de Fomento 001/2024 Comunidade Cristã Reviver
Em seguida, apresentou-se o Ofício 11/2025 da Associação Solar Ita Wegman, CNPJ nº 10.311.690/0001-53, que solicita Análise do 1º Aditivo de recursos ao Termo de Fomento 001/2025 (Projeto Criança Semente) conforme Plano de Trabalho e Aplicação. O plano de aplicação proposto corresponde ao repasse de recursos no valor de R\$ 25.470,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta reais) captados através de destinação dirigida de pessoas físicas e jurídicas via FMDCA, bem como do montante de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) destinados ao projeto pelas emendas nº 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11 ao Projeto de Lei nº 023/2024, que originou a Lei Municipal nº 1.388/2024 - Lei Orçamentária Anual de 2025. Desta forma, o Plano de Ação e Aplicação proposto, que antes totalizava R\$ 539.569,32 (quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), com o aditivo passa a totalizar R\$ 596.039,32 (quinhentos e noventa e seis mil e trinta e nove reais e trinta e dois centavos). O Conselheiro Daniel, realizou explicações sobre a solicitação do aditivo e, na sequência, a solicitação foi aprovada pelos conselheiros sem ressalvas.	Item 3 – Ofício 11/2025 Análise da Solicitação de 1º Aditivo de recursos de Fomento 001/2025 Associação Solar Ita Wegman
Posteriormente, apresentou-se o Ofício CT 12/2025, solicitando a apreciação deste Conselho de Direitos no Regimento Interno do Conselho Tutelar. A conselheira Amanda, sugeriu que o documento seja analisado previamente pela comissão de Análise Documental e posteriormente seja apresentado na reunião do Conselho. O encaminhamento proposto foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas.	Item 4 – Ofício 12/2025 – Regimento Interno Conselho Tutelar
Continuamente, proferiu-se a leitura do Ofício SAS 14/2025, em resposta ao ofício 07/2025 do CMDCA, que informa sobre a parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Magro com a Rede de Proteção do Município de Almirante Tamandaré, para a realização da Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências, sendo esta parceria encerrada, após a capacitação multiprofissional de equipes da Rede de Proteção de Campo Magro. Prosseguindo com a leitura do Ofício SAS 22/2025, que solicita análise e aprovação de orçamento para custeio da capacitação em escuta especializada; os conselheiros sugeriram articulação entre as secretarias de assistência social, educação e saúde para elaboração de proposta unificada para Capacitação da Rede de Campo Magro. Deliberou-se pela realização de reunião pela comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização do CMDCA em conjunto com a comissão de Políticas Básicas e Garantias de Direitos, para análise das propostas de capacitação e posterior apresentação em reunião extraordinária deste Conselho de Direitos.	Item 5 – Ofício SAS 14/2025 e 22/2025 Escuta Especializada
Em seguida, a presidente Deisi, discorreu sobre a deliberação 78/2022 de incentivo e apoio a promoção por meio de acesso aos produtos de higiene íntima, informando a entrega de 1.600 pacotes de absorventes íntimos, possuindo no momento produtos remanescentes que serão distribuídos para as famílias em situação de vulnerabilidade. Finalizando a presidente Deisi, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.	Item 6 - Assuntos Gerais
Após o exposto, eu, Juliane Cristina Fogaça, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.	
<b>JULIANE C FOGAÇA</b>	<b>DEISI MALINOSKI ANDRADE</b>
Secretária Executiva	Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques  
**Código Identificador: C068E8AD**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2025. Edição 3245  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>